



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 004/2019

AUTOR: Cleonaldo Araújo França.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de realizar e delimitar faixas exclusiva de passeios para pedestre em toda a Avenida Vitória, no município em Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação dá-se pelo tema trânsito sempre ser importante, pois faz parte do cotidiano de qualquer pessoa.

Ainda como meta levar ao entendimento dos cidadãos ipiranguense a importância e a relevante prática que se faz necessária no bom relacionamento entre pedestres e motoristas, ciclistas, enfim todos os cidadãos que fazem parte do trânsito, para que possamos alcançar a diminuição de perigo no trânsito e o desrespeito as leis.

Também se faz necessária a feitura das faixas de passeio exclusiva de pedestre em toda a lateral da Avenida Vitória, por se tratar de uma Avenida, que vem sendo a cada dia mais utilizada para caminhadas do cidadãos ipirangueses.

Por tudo o que foi consignado e pela expressiva importância desta obra, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 29 de janeiro de 2019.

Cleonaldo Araújo França
VEREADOR



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623
